

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3543606 - DCAP-ALMOXARIFADO

Em atenção a Ordem de Serviço N.º 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório para contratação de serviços gráficos para o fornecimento de folhas de papel A4, com timbre, da Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Almoхарifado, gestora do atual Contrato N.º 6/2023 de fornecimento de folhas de papel A4 (doc. 3330210, proc. SEI 11754-0100/22-7).

I) Da necessidade da contratação

A folha de papel tamanho A4, branco, com brasão impresso, é o padrão utilizado na impressão dos documentos e trabalhos realizados na Assembleia Legislativa. A sua aquisição é necessária para a reposição do estoque do Almoхарifado, que o distribui para todos os setores da Casa, via solicitações geradas no Sistema de Cotas. As aquisições serão realizadas parceladamente, conforme solicitação do gestor do contrato, por meio de Ordem de Serviço expedida quando necessária a reposição do estoque.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual

Reserva Orçamentária de acordo com a Lei N.º 15.900/2022.

III) Requisitos da Contratação

O prazo máximo para a entrega das folhas será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio, por e-mail, do pedido de entrega à Contratada;

O material entregue não poderá conter defeitos técnicos e/ou de fabricação, sob pena de não ser aceito ou devolvido, se constatada a irregularidade após a entrega.

As folhas de papel deverão ser acondicionadas em caixas, com pacotes chilincados de 500 (quinhentas) unidades, de forma a garantir sua proteção durante o transporte e armazenamento.

IV) Estimativa das Quantidades

Tendo a contratação a duração de 24 meses, a estimativa das quantidades do material baseou-se na média mensal de consumo sobre os últimos 12 meses, calculada pelo SAM (Sistema de Armazenamento de Materiais da FPE, vide tabela anexa).

Embora com a recente pandemia de Covid-19 o consumo de papel tenha caído, o que implicou na diminuição dos quantitativos das contratações subsequentes àquela situação, no decorrer de 2023 a demanda voltou a

crescer, exigindo que se fizesse aditamento contratual para aumento das quantidades. Devido à incerteza quanto a demanda do referido material no ano de 2024, buscou-se um aumento na duração do contrato (eram anteriormente de 12 meses) utilizando a média de consumo do ano de 2023 para ao estabelecimento do quantitativo da contratação, além de estabelecer a entrega e a quantidade de material conforme a necessidade de reposição de estoque (era anteriormente mensal em parcelas iguais), para prevenir eventuais desabastecimentos bem como estocagem desnecessária de material.

V) Levantamento de Mercado

A gramatura (peso por metro quadrado) escolhida tradicionalmente é a de 75g/m², pois papéis com gramatura inferiores a essa são amassados com mais facilidade, enquanto superiores a 90g/m² podem trancar nas máquinas impressoras.

A quantidade de folhas por pacote igualmente tem relação com o preço. Embalagens menores encarecem o valor por folha. Portanto, o melhor custo-benefício é o representado pelos pacotes de 500 folhas.

VI) Descrição da Solução

- 1. A presente contratação tem por objeto a celebração de contrato pelo período de 24 meses, para prestação de serviços gráficos para o fornecimento de folhas timbradas, formato A4.
- 2. Especificações Técnicas do Objeto

Item Material Quantidade (24 meses)

DENOMINAÇÃO: Folha Ofício - Brasão Ao Fundo

MODELO: Cód. 102.044 (Cód. SAM 045.355.0087)

FORMATO: 210 X 297mm (A4).

CARACTERÍSTICAS: Folha em papel *off-set*, 75g/m² (pacotes com 500 unidades).

1	IMPRESSÃO: impressão tipo marca d’água (1x0, reticulado na cor preta em 5%) do brasão do Estado do Rio Grande só Sul centralizado ao fundo, tamanho 70mm X 50mm, e abaixo a inscrição ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em letras maiúsculas, corpo 11, fonte Times New Roman.	4.080 pacotes (com 500 folhas, cada pa)
---	--	---

No pé da folha, a 0,5cm da borda esquerda e a 1cm da borda inferior, a inscrição “CÓD. 102.044”, em letras maiúsculas, corpo 7, fonte Arial.

VII) Justificativa do parcelamento

Trata-se de contratação de um único item, com adjudicação a um só licitante.

VIII) Demonstrativo dos Resultados

Objetiva-se com esta contratação, manter os estoques do almoxarifado em níveis suficientes para atendimento ininterrupto das demandas de todos os setores da Assembleia Legislativa.

IX) Providências Prévias ao Contrato

Não há.

X) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata.

XI) Impactos Ambientais

Não há.

XII) Viabilidade da Contratação

Em assim sendo, a Divisão de Almoxarifado, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), considera que a realização de certame licitatório para a contratação de serviços gráficos do objeto em questão é viável, necessária e adequada para permitir o atendimento da demanda por papéis de todas as áreas da Assembleia Legislativa.

Aprovam e assinam o presente documento,

Coordenador da Divisão de Almoxarifado (em substituição),

Diretora do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

000017738-01.00/23-6 3531305v4



Documento assinado eletronicamente por **Marco Heron Dantas, Técnico Legislativo**, em 09/01/2024, às 11:02, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3543606** e o código CRC **1C3D9A0B**.

000017738-01.00/23-6

3543606v8